



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei: P 458	008/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.					
	Relator:	10 dias para apresentação de Emendas pelos Vereadores: Até 17/05/2025				
	Comissão:					
Emendas:						
Observações:	07/05 – A Comissão solicitou o encaminhamento do Projeto à Contabilidade e à Procuradoria para análise técnica. 14/05 – O Projeto segue em análise pela procuradoria. 21/05 – A Procuradora apresentou uma comparação entre a legislação vigente e o Projeto. O texto permanece em análise pela Comissão. 29/05 – Foram feitas algumas emendas. Enviar Ofício ao Executivo solicitando os anexos faltantes. 05/06 - Permanece em análise aguardando os documentos solicitados ao Setor Executivo. 11/06 – Permanece em análise aguardando os documentos solicitados ao Setor Executivo. 18/06 – Projeto liberado. Segue para parecer.					
Próximas Comissões:	ÚNICA					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário



Autenticar documento em <https://camara.vni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei: P 556	016/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Autoriza a concessão de premiação financeira aos estudantes participantes da 1ª Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa e Matemática da rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.					
	Relator:	23 de junho de 2025				
	Comissão:	28 de junho de 2025				
Emendas:						
Observações:	18/06 – Aprovado pela Comissão.					
Próximas Comissões:	ÚLTIMA					
Relator:	Pela Aprovação:	x	Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:	x	Pela Rejeição:		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei: P 557	017/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Institui o Prêmio Educadores que inspiram no âmbito da rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.					
	Relator:	23 de junho de 2025				
	Comissão:	28 de junho de 2025				
Emendas:						
Observações:	18/06 – Aprovado pela Comissão.					
Próximas Comissões:	ÚLTIMA					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei: P 572	018/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social à Associação Festa da Polenta - AFEPOL.					
	Relator:	23 de junho de 2025				
	Comissão:	28 de junho de 2025				
Emendas:						
Observações:	18/06 – Aprovado pela Comissão.					
Próximas Comissões:	ÚLTIMA					
Relator:	Pela Aprovação:	x	Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:	x	Pela Rejeição:		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2025.

